

Dispõe sobre aprovação de Contas

*Aprovado por
unanimidade
Presença
28-4-80*

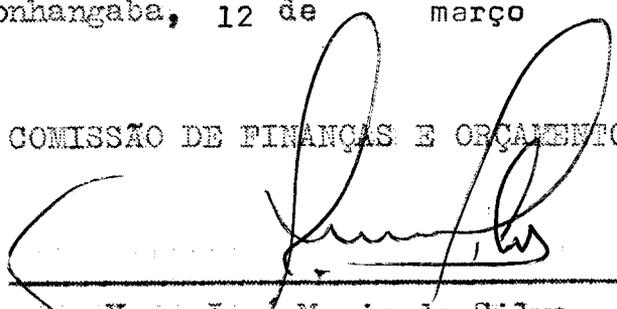
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1978.

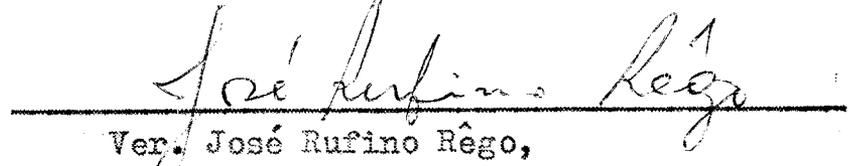
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de março 1980

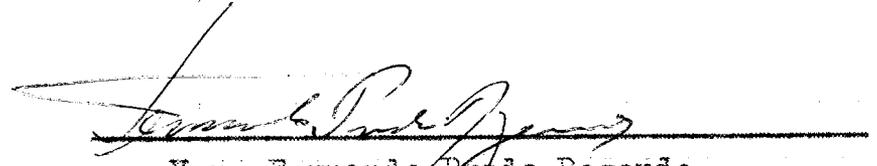
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



Ver. José Maria da Silva,
Presidente.-



Ver. José Rufino Rêgo,
Membro.-



Ver. Fernando Prado Rezende,
Membro.-